



**PROTOCOLO DE ADESÃO DA AMUA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS  
DA APELAÇÃO  
AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação, é uma associação que tem por objecto a promoção do bem-estar de todos os moradores, através de estratégias que visem a melhoria das condições de habitabilidade, sociabilidade e contemplem o apoio e protecção socioeconómica.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

A AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação, representada pelo seu Presidente, João Luis Martins Lopes Rosa, na qualidade de terceiro outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, a AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação.

#### **Cláusula Segunda**

A AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Clausula Primeira do referido Contrato.

#### **Cláusula Terceira**

São obrigações genéricas da AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação:

- a) Incentivar o associativismo e a participação dos moradores da Apelação, promovendo a sua consciencialização no que respeita à

defesa de direitos e ao cumprimento de deveres;

- b) Colaborar com as organizações e instituições que têm iniciativas visando o desenvolvimento da população e a promoção do seu bem-estar, através da participação em várias actividades comunitárias;
- c) Esclarecer e mobilizar a população para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vierem a ser estabelecidos, por acordo comum.

São obrigações específicas da AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação as acções previstas no **Anexo I** do presente protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

#### **Cláusula Quarta**

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I do presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

#### **Cláusula Quinta**

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I do presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação.

### **Cláusula Sexta**

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as freguesias de intervenção do Contrato Local de Segurança, no Concelho de Loures.

### **Cláusula Sétima**

A AMUA – Associação de Moradores Unidos da Apelação, terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

### **Cláusula Oitava**

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

### **Cláusula Nona**

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.

### Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna  
O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures  
O Presidente



Carlos Teixeira

Pela AMUA - Associação de Moradores Unidos da Apelação  
O Presidente



João Rosa

## ANEXO I

### Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: Projecto / Oficina Social  
"Maior integração social...mais Segurança"

<b>Contexto e problemática</b>	<p>Do ponto de vista dos promotores deste Projecto, cuja implantação, tendo em conta os seus objectivos, é perspectivada a médio/longo prazo, pretende-se intervir no domínio dos fenómenos de insegurança, nomeadamente no que concerne ao sentimento de insegurança, no contexto sócio urbanístico da Quinta da Fonte/Apelação.</p> <p>Nesse sentido, é importante referir o que contribui para os fenómenos de insegurança, com os consequentes reflexos no sentimento de insegurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Dinâmicas disfuncionais com reflexos na interacção social e correspondentes relações de vizinhança, no contexto sócio urbanístico da Quinta da Fonte, cujos contornos se fazem sentir em toda a Freguesia da Apelação;</li><li>➤ Baixa auto estima social e pessoal, nomeadamente por via da falta de perspectivas no que respeita à produtividade e ocupação social;</li><li>➤ Pouca consciência social no domínio da cidadania, nomeadamente no que concerne ao conjunto de direitos e deveres;</li><li>➤ Violência doméstica, com todo o rol de problemas associados, nomeadamente as disfuncionalidades familiares e também a reprodução social de modelos de violência;</li><li>➤ Estigma social em larga medida pelo facto de o contexto sócio urbanístico da Quinta da Fonte ser ainda um núcleo urbano relativamente fechado a dinâmicas de socialização exteriores, que poderiam também ser alteradas através da ocupação gradual de espaços na Casa da Cultura da Apelação, que pudessem trazer até ali uma rotação de pessoas que viam na utilidade da oficina social, uma razão para por ali passarem;</li><li>➤ Isolamento sócio urbanístico da Quinta da Fonte;</li><li>➤ Ausência de referências identitárias que tenham como base projectos autónomos de vida.</li></ul>
<b>Data</b>	Período de vigência do protocolo.
<b>Local</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Quinta da Fonte/Apelação – Casa da Cultura da Apelação;</li><li>✓ Outros espaços que venham a ser considerados, tendo em conta o desenvolvimento do Projecto.</li></ul>

<b>Descrição da acção</b>	<p>Desenvolvimento e implantação de oficinas, cuja aprendizagem será concretizada em contexto de trabalho, sendo o modelo de organização estruturado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Manicura /pedicura geriátrica Propiciando a aprendizagem de técnicas profissionais que permitam trabalhar com a população idosa (CURPI e/ou outras Instituições de apoio a esta população;</li><li>➤ Atelier de Patchwork – trabalho com tecidos Consolidar a imagem de marca com a chancela de utilidade social centrada na Apelação e Oficina Social; Continuidade na produção de produtos manufacturados para venda junto de espaços comerciais e feiras;</li><li>➤ Atelier de pintura e decopage Propiciando a ocupação/aprendizagem em contexto de trabalho, no âmbito da pintura em cerâmica e da decopage, através de artesãs que se voluntariam para esse efeito.</li></ul>
<b>Objectivos</b>	<p>Face ao contexto descrito e tendo em conta os fenómenos de insegurança e o correspondente sentimento de insegurança, como é que a Oficina Social pretende intervir?</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Contínuo desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, que permitam o enquadramento sócio profissional das pessoas que trabalham no projecto, no âmbito do mercado social de trabalho, tendo em conta o cariz comunitário do projecto;</li><li>✓ Promover um maior auto estima, pessoal e social pela via do enquadramento num projecto com utilidade sócio comunitária;</li><li>✓ Continuação da criação de produtos manufacturados com a "chancela" da Apelação e da "oficina social", como uma marca de "utilidade social", promovendo assim uma imagem da Apelação e da Quinta da Fonte, onde continuam localizadas as máquinas e instalações que desenvolvem esta linha de produtos no âmbito do patchwork;</li><li>✓ Estimular a capacidade empreendedora por via da aprendizagem de métodos e formas de organização de trabalho, articuladamente com acções de sensibilização no âmbito do micro crédito, em articulação com a Associação Nacional de Direito ao Crédito;</li><li>✓ Propiciar uma dinâmica de ocupação de espaços, através da dinâmica de trabalho, que permita, logo que implantado o projecto, fazer deste espaço na Casa da Cultura da Apelação, um pólo de agregação social e conseqüente ligação entre a Quinta da Fonte e a Freguesia da Apelação, sobretudo o seu núcleo central urbanístico, contribuindo assim para quebrar o estigma social e o isolamento sócio urbanístico que acompanha a Quinta da Fonte e é potenciador dos fenómenos de</li></ul>

	<p>insegurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contribuir para estruturar projectos de vida autónomos por via da aprendizagem, trabalho e estímulo ao desenvolvimento de novas ideias;</li> <li>✓ Promover a cidadania</li> <li>✓ Agregar ao projecto uma população alvo, centrada nas mulheres desempregadas e em população mais idosa, pois um dos serviços que se pretende implantar em paralelo com o patchwork é a ESTÉTICA GERIÁTRICA, junto de associação de reformados e lares, enquanto serviço da Oficina Social</li> </ul>
<b>Beneficiários</b>	População Quinta da Fonte/Apelação
<b>Parceiros</b>	Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Apelação, Paróquia da Apelação, Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos, Comércio Local e outros parceiros que venham a ser considerados estratégicos para o desenvolvimento do Projecto

Acção nº 2 – Projecto “Nós cidadania!”

<b>Contexto e problemática</b>	<p><b>Contexto</b> – O bairro da Quinta da Fonte, sendo um dos complexos sócio urbanísticos que integram a Freguesia da Apelação, faz parte das dinâmicas de sociabilidade da própria Freguesia.</p> <p>No entanto, pelos contornos de algumas dinâmicas disfuncionais, que foram ocorrendo e instalando-se ao longo do tempo, é ainda encarado por muitos moradores da Freguesia da Apelação, como um território urbanisticamente fechado sobre si próprio, suscitador de problemas e mal-estar.</p> <p><b>Problemática</b> - Tal situação, decorre em larga medida do facto de ali ocorrerem problemas relacionados com delinquência juvenil, pequena criminalidade, comportamentos anti-sociais, que por si só geram fenómenos de insegurança, propiciadores de sentimentos negativos que podem bloquear a normal convivalidade entre pessoas.</p> <p>Nesse sentido é importante promoverem-se iniciativas que estabeleçam pontes de contacto entre o bairro da Quinta da Fonte e a Freguesia da Apelação.</p>
<b>Data</b>	Período de vigência do protocolo.
<b>Local</b>	Quinta da Fonte/Apelação.
<b>Descrição da acção</b>	<p><b>1º Sentimento de Segurança</b></p> <p>Acção de sensibilização com o enquadramento institucional das Forças de Segurança, no âmbito do Contrato Local de Segurança;</p> <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Nesta acção, haverá um espaço de acolhimento de crianças, com actividades lúdicas e educativas, como suporte à actividade que se desenrola, no âmbito deste Projecto, com a população adulta.</li> </ul>

R  
R  
R

<b>Objectivos</b>	1º Segurança Promover um maior sentimento de segurança Nota: ➤ Pretende-se nesta acção, promover espaços de encontro/convívio entre moradores de diferentes origens/etnias/bairros, bem como dos comerciantes e associações da Freguesia favorecendo o relacionamento inter-cultural; Por outro lado, pretende-se igualmente efectuar a avaliação de todas acções, entre todos os parceiros envolvidos.
-------------------	---